



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3171/2021

Data da disponibilização: Sexta-feira, 26 de Fevereiro de 2021.

|   |  |
|---|--|
| <p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior<br/>Presidente</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento<br/>Vice-Presidente</p> | <p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO<br/>CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p> |
|---|--|

**PRESIDÊNCIA**

**Portaria**

**Portaria GP/SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1635/2020

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos previstos no artigo 36 da Lei 8.112/90, no artigo 20 da Lei nº 11.416/06, no Anexo IV da Portaria Conjunta nº 3/07 e na Resolução CSJT Nº 110/2012, que dispõem sobre o instituto da remoção dos servidores dos quadros de pessoal integrantes da Justiça do Trabalho, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 11.810/2020,  
RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora KAREN VIANNA TRILHA, ocupante do cargo da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, mediante permuta com o servidor DANILO VIEIRA FERNANDES, ocupante do cargo da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

Art. 2º Lotar o servidor DANILO VIEIRA FERNANDES na Vara do Trabalho de Mineiros.

Art.3º Conceder à servidora KAREN VIANNA TRILHA período de trânsito de 20 (vinte) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, conforme previsto no artigo 18 da Lei nº 8.112/90.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário Oficial da União.

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 24 de novembro de 2020.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

**Ata**

**Ata SCR**

**ATA**

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA NA 2ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA  
PELA MODALIDADE TELEPRESENCIAL  
ANO 2021

**Anexos**

Anexo 1: [ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA](#)

**Despacho**  
**Despacho SCR**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL  
NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

Processo Administrativo nº 1578/2021

Interessada: Juíza CAMILA BAIÃO VIGILATO

Assunto: auxílio-saúde

DECISÃO (...) Acolho a manifestação do Núcleo de Gestão de Magistrados e DEFIRO o pedido de pagamento do auxílio-saúde à dependente da Exma. Juíza do Trabalho CAMILA BAIÃO VIGILATO, ALICE VIGILATO CORTÊS, com efeitos financeiros a partir de 15 de fevereiro de 2021, conforme art. 2º, II e 5º, II, c, da Portaria TRT GP/SGPe nº 2556/2019, na modalidade consignação mensal. Assim sendo, retornem os autos para o Núcleo de Gestão de Magistrados para os devidos registros, providências e publicação. Dê ciência à Exma. Juíza do Trabalho CAMILA BAIÃO VIGILATO e à Seção de Pagamento de Magistrados.

Assinado eletronicamente em 25/02/2021

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL  
NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

Processo Administrativo nº 10183/2020

Interessada: Exma. Juíza do Trabalho Narayana Teixeira Hannas

Assunto: auxílio-saúde

DECISÃO (...) Acato a manifestação do Núcleo de Gestão de Magistrados e a adoto como razões de decidir, determinando seja dada ciência à Exma. Juíza do Trabalho Narayana Teixeira Hannas do inteiro teor deste processo administrativo para, querendo, apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (qui nze) dias, contados da sua ciência. Transcorrido o prazo acima sem manifestação, determino a restituição ao erário dos valores recebidos a título de auxílio-saúde pela Exma. Juíza do Trabalho Narayana Teixeira Hannas, em relação ao dependente (excônjuge) Sr. Orisvaldo Assunção Carvalho Filho, no período de 11 de abril de 2018 (data presumida de dissolução da união estável, conforme documentos de fls. 15/20) a 30 de março de 2020 (dia anterior à data em que houve a solicitação de exclusão do Sr. Orisvaldo Assunção Carvalho Filho no plano de saúde junto a Anajustra/Unimed), conforme prevê o parágrafo § 1º do art. 11º e o artigo 12º, da Portaria TRT 18º GP/DG/SGPe nº 2556/2019, sendo que a reposição será feita na forma do art. 46 da Lei nº 8.112/1990, sem juros e correção monetária. Havendo manifestação da magistrada, retornem os autos ao Núcleo de Gestão de Magistrados para análise e manifestação.

Assinado eletronicamente em 25/02/2021

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

**Edital**  
**Edital SCR**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL  
EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 06/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que no dia 16 de março de 2021, em atenção ao disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho, será realizada correção ordinária na 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, a qual será realizada na modalidade TELEPRESENCIAL (videoconferência), em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e Portaria TRT18/SCR/Nº 812/2020, para o que ficam cientificados os Excelentíssimos Juizes Titular e Auxiliar, bem como os servidores da referida unidade judiciária.

FAZ SABER, ainda, que o Desembargador-Corregedor estará à disposição de interessados, especialmente partes, advogados e representantes do Ministério Público do Trabalho, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços prestados pela Justiça do Trabalho, em AUDIÊNCIA PÚBLICA, que também ocorrerá por meio de videoconferência, no horário das 13:30 às 15 horas do dia 16 de março, com a utilização da ferramenta Google Meet, conforme procedimentos disciplinados na Portaria TRT18/SCR/Nº 812/2020.

Eu, Marcelo Marques de Matos, Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei o presente edital nesta data.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

"O original deste documento eletrônico pode ser acessado em [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br), mediante a indicação do código de autenticidade impresso em sua lateral"

Goiânia, 25 de fevereiro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 05/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no dia 10 de março de 2021, será realizada correição ordinária, na modalidade telepresencial (videoconferência), na 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e Portaria TRT18/SCR/Nº 812/2020, para o que ficam cientificadas as Excelentíssimas Juízas Titular e Auxiliar, bem como os servidores da referida unidade judiciária.

FAZ SABER, ainda, que o Desembargador-Corregedor estará à disposição de interessados, especialmente partes, advogados e representantes do Ministério Público do Trabalho, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços prestados pela Justiça do Trabalho, em AUDIÊNCIA PÚBLICA, que também ocorrerá por meio de videoconferência, no horário das 13:30 às 15 horas do dia 10 de março, com a utilização da ferramenta Google Meet, conforme procedimentos disciplinados na Portaria TRT18/SCR/Nº 812/2020.

Eu, Marcelo Marques de Matos, Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei o presente edital nesta data.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

"O original deste documento eletrônico pode ser acessado em [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br), mediante a indicação do código de autenticidade impresso em sua lateral"

Goiânia, 25 de fevereiro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

**Edital SCR/NGMAG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Núcleo de Gestão de Magistrados

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 323/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 1706/2021 – SISDOC, solicitando a designação de magistrado para atuar nos processos de impedimento e suspeição declarados pela Exma. Juíza do Trabalho Rosana Rabello Padovani Messias, Titular da Vara do Trabalho de Inhumas, em virtude de que a magistrada anteriormente designada, foi lotada como auxiliar fixa na 17ª Vara do Trabalho de Goiânia;

R E S O L V E:

CONSIDERAR REVOGADA, a partir de 12 de fevereiro de 2021, a Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 789/2019 que designou a Exma. Juíza do Trabalho Substituta GIRLENE DE CASTRO ARAÚJO ALMEIDA, volante regional, para atuar nos processos de suspeição da Vara do Trabalho de Inhumas.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 25 de fevereiro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Núcleo de Gestão de Magistrados

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 324/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 1706/2021 – SISDOC, solicitando a designação de magistrado para atuar nos processos de impedimentos e suspeições declarados pela Exma. Juíza do Trabalho Rosana Rabello Padovani Messias, Titular da Vara do Trabalho de Inhumas, em virtude de que a magistrada anteriormente designada, foi lotada como auxiliar fixa na 17ª Vara do Trabalho de Goiânia;

CONSIDERANDO que na Vara do Trabalho de Inhumas não conta com lotação de Juiz Auxiliar Fixo;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Considerar designada a Exma. Juíza do Trabalho Substituta MARCELLA DIAS ARAÚJO FREITAS, volante regional, para atuar nos processos de impedimentos e suspeições declarados pela Juíza Titular da Vara do Trabalho de Inhumas, no período de 12 de fevereiro a 8 de março de 2021.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 25 de fevereiro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Núcleo de Gestão de Magistrados

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 325/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a lotação da Exma. Juíza do Trabalho Substituta GIRLENE DE CASTRO ARAÚJO ALMEIDA na 17ª Vara do Trabalho de Goiânia, na condição de Juíza Auxiliar Fixa;

R E S O L V E:

CONSIDERAR REVOGADA, a partir de 12 de fevereiro de 2021, a Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 2072/2019 que designou a Exma. Juíza do Trabalho Substituta GIRLENE DE CASTRO ARAÚJO ALMEIDA, para atuar nos processos de suspeições declaradas pelo Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 25 de fevereiro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 326/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 1646/2021,

RESOLVE:

CONCEDER ao Exmo. Juiz do Trabalho Substituto CELISMAR COELHO DE FIGUEIREDO, Auxiliar Fixo da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, licença paternidade por 5 (cinco) dias, para gozo no período de 11 a 15 de fevereiro de 2021, nos termos do art. 7º, inciso XIX, da Constituição Federal, combinado com a Resolução nº 321, de 15 de maio de 2020, do CNJ, bem como a correspondente prorrogação pelo prazo de 15 (quinze) dias, sendo usufruído imediatamente após o término da licença referida, no interregno de 16 de fevereiro a 2 de março de 2021.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 25 de fevereiro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

**DIRETORIA GERAL****Despacho****Despacho DG**

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TERMO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

|                         |  |          |
|-------------------------|--|----------|
| SUPRIDO                 | WENDER MEDEIROS DE LIMA                |          |
| CARGO OU FUNÇÃO         | Assistente de Juiz                     |          |
| LOTAÇÃO                 | Foro Trabalhista de Itumbiara          |          |
| MODALIDADE DE CONCESSÃO | Cartão de Pagamento do Governo Federal |          |
| VALOR DA CONCESSÃO      | Fatura                                 | 1.240,00 |

|                                |  |                              |
|--------------------------------|--|------------------------------|
|                                | Saque  | 600                          |
|                                | Obrigações patronais   | 160                          |
|                                | Total  | 2.000,00                     |
| PERÍODO DE APLICAÇÃO           | Início   | Data da liberação do recurso |
|                                | Fim  | 25/05/2021                   |
| PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS | Início   | Data da liberação do recurso |
|                                | Fim  | 24/06/2021                   |
| JUSTIFICATIVA PARA SAQUE       | A autorização de valor para saque justifica-se em razão de serviços de manutenção/conservação serem realizados, em muitos casos, somente por pessoas físicas não afiliadas à rede BB Cartões, devendo o suprido justificar cada gasto realizado. |                              |

Publique-se no DEJT.

Álvaro Celso Bonfim Resende

Diretor-Geral e Ordenador de Despesas

(Assinado e datado eletronicamente)

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### Despacho

### Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 1738/2021 – SISDOC

Interessado(a): PAULA BOTELHO ALMEIDA LINS

Assunto: Kit Maternidade, Adotante e Paternidade

Decisão: Deferimento da Licença à gestante, no período de 04 de fevereiro de 2021 a 03 de junho de 2021 e da respectiva prorrogação, no período de 04 de junho de 2021 a 02 de agosto de 2021, e dos benefícios de auxílio pré-escolar, auxílio-natalidade, inclusão de dependente para fins de Imposto de Renda, dependência econômica e redução de jornada (mãe-nutriz).

Processo Administrativo nº: 625/2021

Interessada: Secretaria de Gestão de Pessoas

Assunto: Homologação das avaliações de desempenho, bem como concessão de progressão funcional/promoção aos servidores passíveis, conforme abaixo especificado.

Decisão: Homologado (Diretor-Geral)

AVALIAÇÕES DO MÊS DE JANEIRO DE 2021

SERVIDORES PASSÍVEIS DE PROGRESSÃO FUNCIONAL/PROMOÇÃO

| NOME                        | CÓDIGO  | EFEITO FINANCEIRO | ULTIMA CLASSE/PADRÃO CONCEDIDA | CLASSE/PADRÃO A CONCEDER |
|-----------------------------|---------|-------------------|--------------------------------|--------------------------|
| ALMIR DOMINGUES DE CARVALHO | s202782 | 20.01.2021        | B-09                           | B-10                     |
| CAMILA COSTA SILVEIRA       | s203042 | 15.01.2021        | B-08                           | B-09                     |
| CRISTIANE MARTINS GERVÁSIO  | s203051 | 21.01.2021        | B-08                           | B-09                     |
| DANIELLE MENDONÇA RIZZI     | s161276 | 25.01.2021        | A-05                           | B-06                     |

### Portaria

### Portaria SGPE

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 74/2021 (REPUBLIÇÃO)

\* Republicação, em razão de erro material, conforme despacho de fl. 73, PA nº 7811/2017.

O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 7811/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o regime de teletrabalho da servidora Ludmilla Elias Limirio Silva, ocupante do cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na 4ª Vara do Trabalho de Anápolis/GO, no período compreendido entre 07/01/2021 a 19/12/2022, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 327/2021

O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 939/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor Robson Marques de Oliveira (S163295), ocupante de cargo da carreira de TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA, lotado na Vara do Trabalho de Quirinópolis, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, a partir de 18/02/2021 a 18/02/2023, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

Goiânia, 25 de fevereiro de 2021.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

CHEFE DE NÚCLEO FC-6

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 328/2021

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 1606/2021,

RESOLVE:

Considerar removido o servidor LEONARDO MILHARDES MENDES, código s202415, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Divisão de Relacionamento e Atendimento de TIC para a Coordenadoria de Sistemas de Informação, a partir de 8 de fevereiro de 2021.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 25 de fevereiro de 2021.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 329/2021

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 1807/2021,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de indicação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora PAULA CRISTINA DE BESSA FERREIRA, código s001173, à disposição desta Corte, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT18ª FC-5, da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pela servidora LORENA MONTEIRO LIMA RIBEIRO, código s202248, a partir de 12 de fevereiro de 2021.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 25 de fevereiro de 2021.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA  
DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

## SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### Aviso/Comunicado

### Aviso/Comun/SLC

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021

Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de lavagem de pintura, simples e geral dos veículos que compõem a frota deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, bem como o fornecimento dos materiais necessários e adequados a esse fim, conforme especificações técnicas e condições constantes no Edital.

Data da Sessão: 12/03/2021, às 13:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br).

Informações: (62) 3222-5688/5657/5244

Eduardo Freire Gonçalves

Pregoeiro

## ÍNDICE

|                                      |   |
|--------------------------------------|---|
| PRESIDÊNCIA                          | 1 |
| Portaria                             | 1 |
| Portaria GP/SGPE                     | 1 |
| SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL  | 1 |
| Ata                                  | 1 |
| Ata SCR                              | 1 |
| Despacho                             | 2 |
| Despacho SCR                         | 2 |
| Edital                               | 2 |
| Edital SCR                           | 2 |
| Edital SCR/NGMAG                     | 3 |
| DIRETORIA GERAL                      | 4 |
| Despacho                             | 4 |
| Despacho DG                          | 4 |
| SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS      | 5 |
| Despacho                             | 5 |
| Despacho SGPE                        | 5 |
| Portaria                             | 5 |
| Portaria SGPE                        | 5 |
| SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS | 7 |
| Aviso/Comunicado                     | 7 |
| Aviso/Comun/SLC                      | 7 |